



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 1.641/2014,**  
**de 02 de outubro de 2014.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 216.115,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quinze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:**

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.051	Oferta da Merenda Escolar - Próprio	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.300,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.2.077	Programa Saúde da Família – PSF - União	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.600,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.2.078	Programa Saúde da Família – PSF - Estado	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.590,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.085	Farmácia Básica União	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.090,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.2.086	Farmácia Básica - Estado	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.400,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
---------	-----------	-----------





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

10.301.1001.2.087	PAB - FIXO	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.089	Saúde Bucal - Estado	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.135	ATENÇÃO BASICA - ESTADO	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.302.1002.2.122	Bloco Mac – Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.817,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.305.1002.2.093	Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.218,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)** nas seguintes dotações:

I. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.090,03





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	9.995,97
-----------------------	----------------------	----------

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.056	Capitação para profissionais da Educação	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.214,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

§ 2º. Superávit financeiro levantado no exercício 2013 no valor de **R\$ 89.725,00 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)** conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, dos seguintes recursos:

RECURSO	PROGRAMA	VALOR
4520	PSF - União	39.600,00
4770	Farmácia Básica - União	9.090,00
4590	Bloco MAC	20.817,00
4710	Vigilância e Promoção da Saúde	20.218,00
	<b>TOTAL</b>	<b>89.725,00</b>

§2º. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de **R\$ 106.090,00 (cento e seis mil, e noventa reais)**, proveniente de recurso livre, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

RECURSO	PROGRAMA	VALOR
4090	PSF - Estado	41.590,00
4050	Farmácia - Estado	2.400,00
4510	PAB FIXO	15.000,00
4110	Saúde Bucal - Estado	2.100,00
4011	Atenção Básica - Estado	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>106.090,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 02 de outubro de 2014.

*IAD CHOLI*  
**IAD CHOLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*Marcele Rolim Simionato*

**Marcele Rolim Simionato**

Secretária Municipal de Administração.